



## 49/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 do Regimento Interno e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Minduri, solicitando as seguintes providências:

1. A necessidade de adoção de providências urgentes quanto à situação da moradia da Sra. Doralice Carola da Silva, localizada na Rua Bahia, nº160, Bairro Santa Rita. A residência da Sra. Doralice foi interditada pela Defesa Civil devido ao risco iminente de desabamento, obrigando-a a deixar sua casa e procurar abrigo na residência de seus filhos e sobrinhos. No entanto, os seus móveis permaneceram no imóvel interditado, e até ao momento, apesar da promessa de que seria providenciada uma solução habitacional para ela, nenhuma medida concreta foi tomada. A situação da Sra. Doralice é delicada, pois além de estar deslocada de sua própria casa, enfrenta dificuldades emocionais e estruturais por não ter um local definitivo para morar. Entendendo que as fortes chuvas dos últimos meses dificultaram a realização de obras e reparos, mas é fundamental que a Prefeitura tome as providências necessárias para garantir que ela tenha um lar seguro o mais breve possível.

Certo de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população aguardo o pronto atendimento desta indicação e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**Nelson Glicério de Carvalho**  
Vereador